



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO05-2023

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através do seu Presidente Welton Fernandes Siqueira da Silva, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/000529/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.2. **A sessão do leilão será realizada no dia 06 de março de 2023, às 10h00min, endereço: AV. RIO BRANCO, 124, 22º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.**

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 02/03/2023 e 03/03/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita no seguinte endereço:
Estrada Adhemar Bebiano, 4910 Engenho da Rainha – Rio de Janeiro.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 15, 16 e 17/03/2023, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/000529/2023

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/000529/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTI VEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	1035817990	KXU6660	95VJK3M8CDM004011	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 448,56
2			93FSTJXDCEM021042	KASINSKI	SOFT	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 191,16
4	1111698349	KRW4173	95VJK4M8DEM009843	Dafra	Zig 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 513,14
5	1012560241	LRN5959	LXYXCBL04E0512590	I	Shineray xy 50 q	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 497,70
6			LLJTCBPAXE1108106	I	XINLING SPIRIT 50	AMARELA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 513,14
7	1099826508	LMJ8854	951BXXBA3EB005599	Moto traxx	J150q-8	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 427,14
8			LXYXCBL02F0243605	I	SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 520,07
9	1099354118	LSS7382	99HJT2050GS006122	Shineray	50q	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 543,38
10	909119821	LQP1759	94J2XMJM67M008311	SUNDOW N	HUNTER 90	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 251,37
12	931474833	KYR0774	9C2HB02107R067268	HONDA	POP100	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 634,41

14	1055559113	LMG1974	9C2HB0210FR418752	HONDA	POP100	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.203,46
15	157030709	KXJ2961	951BXKHE19B001261	TRAXX	JL110 8	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 305,87
16	163443866	KYW1663	9C2JF2500AR003891	HONDA	LEAD 110	BEGE	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.216,22
17	229379982	LLF7446	93FWNBADAAM001323	KASINSKI	WIN 110 60	PRATA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 500,06
18	341465305	KOB6093	9C2JF2500BR010914	HONDA	LEAD 110	ROSA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 714,69
19	958404836	KXO1731	9C6KE084050014363	YAMAHA	NEO AT115	CINZA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 360,99
20	857547917	DOI5503	9C2JC30101R045503	Honda	Cg 125 titan ks	PRATA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 518,49
21	771598572	LNR0872	9C2JC30102R005702	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 930,67
22	816910472	LTN0065	9C2JC30214R600295	Honda	Cg 125 titan kse	VERDE	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.047,06
25	914280023	LOZ2286	9C2JC30707R104622	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.022,96
27	937000485	KXN1151	9C2JA04108R006204	HONDA	BIZ 125 KS	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.229,76
29	931830524	APC3124	9CDNF41LJ8M087026	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 837,43
30	989180956	LKT3736	9C2JC30708R227361	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.051,63
31	980793459	LKS4745	9C2JC30708R204979	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.051,63
32	132813726	KXH2587	9CDCF47AJ8M050810	JTA	SUZUKI AN125	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 894,76
33	173214410	LUD2891	9CDNF41LJ8M250271	JTA	SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 837,43
34	991738136	KXD2115	9C6KE122090000748	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 546,66
35	142337790	KPS4334	9C2JC41209R046964	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.237,79
36	155066498	LKY3803	9C2JC41209R089601	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.237,79

37	202255794	LLC7G85	9C6KE1220A0094546	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.005,80
38	194799530	KVF4938	9C6KE1220A0100406	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.005,80
39	223467910	KWJ4198	9C2JC4110AR048557	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.115,89
40	543712095	LSH5268	9C2JC4110AR685451	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.115,89
41	258653884	LTB3287	9C6KE1220A0119522	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.005,80
42	339798467	KPE1760	9C2JC4830BR013597	HONDA	BIZ 125 EX	AMARELA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.668,87
43	347514618	LSD3761	9C2JC4110BR760193	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.158,10
44	429631944	KOQ3112	9C6KE1500B0028469	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.142,82
45	376945028	LLO9118	9C6KE1500B0036558	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.142,82
46	351899375	LPZ8544	9C6KE1520B0070448	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.033,99
47	352008717	LPZ8620	9C6KE1520B0045708	Yamaha	Factor ybr125 k	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.033,99
48	491087900	OFU8798	9C6KE1500C0071359	Yamaha	Factor ybr125 ed	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 607,41
49	526624922	KPH9168	9C2JC4820DR051051	HONDA	BIZ 125 ES	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.729,04
50	1018066931	LRM9178	9C2JC4110DR118793	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.226,14
51	509939783	LQQ6523	9C2JC4130DR004948	HONDA	CG125 CARGO KS	BRANCA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.258,74
52	1000134544	KPV8807	9C2JC4160ER016591	HONDA	CG 125 FAN ESD	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.507,91
53	1046423530	LMF3944	9C2JD2320ER016786	HONDA	NXR125 BROS ES	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.728,72
54	1005664886	LMA8D24	9C6KE1940E0032690	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.316,70
55	1063970820	KRH8356	9C2JC4110FR101968	HONDA	CG 125 FAN KS	PRATA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.419,71

56			9C2JC4830GR027639	HONDA	BIZ 125	BRANCA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.941,03
57	1102809427	LMK1383	9C6RE2120H0003885	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	PRETA	2016/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.701,16
58	1116787625	KRW4755	9C2JC6900HR310538	HONDA	CG 125I FAN	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.589,65
59	1124001910	LML5H38	9C6SEB510H0008042	YAMAHA	NEO 125	CINZA	2017/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.543,66
60			9C6SEB520N0031439	YAMAHA	NEO 125	AZUL	2021/2022	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.901,50
61	828353220	LPQ0449	9C2KC08204R016068	Honda	Cg 150 titan esd	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 615,69
62	841475210	LRA0787	9C2KC08505R017779	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.234,49
63	856345385	KQZ9083	9C2KC08105R114203	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.142,66
64	851307930	LRY1111	9C2KC08105R082691	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.142,66
65	892992042	KZQ6895	9C2KC08206R807780	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.372,61
67	879231203	KZY3211	9C2KC08606R800344	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.214,01
69	919112064	KVP1601	9C2KC08507R053019	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.321,58
70	914118420	LPH1744	9C2KC08107R097321	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.243,46
71	940466570	KMW4367	9C2KC08508R020433	HONDA	CG 150 TITAN ES	BRANCA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.368,05
72	152583114	LSB3001	95VCA1C899M011411	DAFRA	SPEED 150	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 255,78
73	158118219	KPL1386	9C2KC16309R002111	HONDA	CG150 TITAN MIX ESD	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.407,89
74	253916518	MTT5724	9C2KC1550AR193412	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.438,45
76	229075576	LUD3C89	9C2KD0520AR062600	Honda	Nxr150bros mix es	LARANJA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.638,00
77	316858072	KZF6D06	9C2KD0550BR525106	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.704,31

78	329189042	KVW5A25	9C2KC1650BR519124	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.616,90
79	350768692	KOM8156	9C2KC1660BR541718	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.538,78
80	336407548	LPX5F50	9C2KC1680BR527648	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.527,75
81	489922791	KZJ5640	9C2KD0550CR589329	HONDA	NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.752,50
82	480713740	LLS4692	9C2KD0550CR581740	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.752,50
83	560327307	LQW3592	9C2KC1680DR414223	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2013	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.689,19
84	598382089	LUF5A49	9C2KD0550ER310337	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2013/2014	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.864,33
85	1172470704	LRJ8B58	9C2KC1680ER523840	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.765,26
86	1062891438	KWW7130	9C2KC1670FR538198	HONDA	CG150 START	VERMELHA	2015/2015	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.715,18
87	1116749634	KXT9641	9C6DG2510H0046142	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED	CINZA	2017/2017	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.244,38
88	1142863171	KYO9970	9C6RG3140J0010306	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2017/2018	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.905,28
89			9C6RG3150M0046617	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2020/2021	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.085,93
90			9C6RG3150M0055156	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2021/2021	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.085,93
91			9C6DG2590N0008331	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S	PRETA	2021/2022	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.828,86
92	1074875173	KWZ7430	9C2KC2200GR036614	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2016	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.049,55
93	1088948135	KRP8429	9C2KC2200GR049672	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.049,55
95			9C2KC2250MR002869	HONDA	CG 160 TITAN S	BRANCA	2020/2021	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.553,08
96	1265817356	RJR3E70	9C2MD4100LR004647	HONDA	XRE 190	AZUL	2020/2020	ALCO/GAS OL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.154,41
97	979687845	KNS7194	94J2XJEE88M005872	SUNDOWN	STX MOTARD 200	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 647,17

98	229116787	LLF7135	9C6KG0460B0005651	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.727,62
100	315310014	LDA5477	9BGJK11ZKKB070552	GM	MONZA SL	CINZA	1989/1989	ALCOOL/G NV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.218,53
101	321637496	LJE4855	9BD146000R5165276	FIAT	UNO ELECTRONI C	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.951,84
102	637680731	KQG0091	9BWZZZ30ZSP065750	VW	GOL 1000	CINZA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.214,86
104	657580201	LBJ1434	9BWZZZ377TP527624	VW	GOL I	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.116,68
106	690770790	KPM4993	9BWZZZ377VT07321	VW	GOL MI	VERDE	1997/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.332,65
108	692633642	KNP5611	9BD178226W0559856	FIAT	PALIO EDX	CINZA	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.233,00
109	700638512	GWM9288	9BD178837W0645235	FIAT	PALIO WEEKEND	CINZA	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.168,10
110	697884651	LCG5573	9BGSC08ZWWC753054	Gm	Corsa wind	PRATA	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.152,04
111	703019163	LCA1679	9BWZZZ373WT070818	VW	GOL MI	BRANCA	1998/1999	GASOL/GN V	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.246,64
113	727473808	HMP3248	9BD178096Y2063980	Fiat	Palio ex	AZUL	1999/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.608,98
114	739276107	KNU3478	93YBB0Y15YJ158918	RENAULT	CLIO RN 1.0	PRATA	2000/2000	GASOL/GN V	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.926,98
115	749964073	KMM3443	9BD17101212034665	FIAT	PALIO EX	AZUL	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.874,96
116	745141676	KQZ8J00	9BWCA05X61T045756	VW	GOL 1.0	CINZA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.288,44
117	775209970	LNU2905	9BGSC68Z01B175177	GM	CORSA WIND	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.531,32
119	765052237	GZN0921	93YJA1D351J257026	RENAULT	SCENIC RXE 2.0	CINZA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.936,66
120	764837230	DEZ6C35	9BWCA05Y21T231626	VW	GOL SPECIAL	PRETA	2001/2001	GASOL/GN V	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.542,61
121	757927750	KNH8562	9BD17101212079279	Fiat	Palio ex	CINZA	2001/2001	GASOL/GN V	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.874,96
122	756163161	KNE4686	VF7N1N6AK1J402910	I	Citroen xsara glx 1.6i	PRATA	2001/2001	GASOL/GN V	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.769,24

124	779679377	LNX8065	9BD27807222808494	FIAT	STRADA WORKING	CINZA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.827,28
125	806484616	LOS4371	9BD17103232311705	FIAT	PALIO FIRE	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.188,24
129	877960712	KVA1681	9362EKFV96B027878	PEUGEOT	206 SW14 PRES FX	VERMELHA	2006/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.774,42
132	932798403	GXH9679	9BD17201A73344083	FIAT	SIENA ELX FLEX	BRANCA	2007/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.379,10
133	925466220	KMT7071	9BGTS75W08C100789	Gm	Zafira comfort	AMARELA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.845,05
134	973274468	KVI3239	9BFZF10AX88283000	FORD	FIESTA FLEX	PRETA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.375,58
135	972320644	EFT9918	9BD17164G95280550	FIAT	PALIO FIRE FLEX	PRETA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.980,36
136	128858150	LKV6634	9BD17164LA5388495	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	AZUL	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.366,02
138	200856669	KXO4880	9BGRX48F0AG303650	GM	CELTA 4P SPIRIT	PRETA	2010/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.248,32
139	227179609	KVH5J08	8AC903672AE034977	I	M.BENZ31 3CDI SPRINTER M	BRANCA	2010/2010	DIESEL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 10.085,90
140	229753558	GYI8B84	9BD255049B8884424	FIAT	FIORINO FLEX	BRANCA	2010/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 7.698,24
141	280689160	KXX7763	9BD373165B5001171	FIAT	PALIO WK ADVEN DUAL	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 8.210,40
142	226678342	KXU3695	KNAKU811BB5090473	I	KIA SORENTO EX2 2.4G25	PRATA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 12.657,26
143	328501670	HJR8F69	9BFZK53A0BB291101	FORD	KA FLEX	PRATA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.875,64
144	325933502	KVL6281	9BGXH68X0BC220566	GM	CORSA HATCH MAXX	PRATA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 6.202,46
146	323605176	LLL9282	9BGRP48F0CG147835	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT	BRANCA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 6.226,22
148	365842001	LQA4668	8AD2MKFWXCG010183	I	PEUGEOT 207HB XR	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.306,40
149	489778100	KOY7507	8AGCB48X0DR128128	I	CHEVROLET AGILE LT	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 7.301,36
150	1015049386	OZIOC29	9BRB29BT9E2049202	TOYOTA	ETIOS SD PLATINUM	PRATA	2014/2014	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 9.755,24

151	1097805139	PYI7791	93Y4SRD64HJ515302	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	PRATA	2016/2017	GAS/ALC/G N	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 6.090,70
-----	------------	---------	-------------------	---------	--------------------	-------	-----------	----------------	------------------------------------	--------------------------------	--------------

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

Referência: Processo nº SEI-100005/000529/2023

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>